

**EDITAL 003/2024**  
**CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE ACESSORIA DE COORDENAÇÃO -  
ADMINISTRAÇÃO**

**TRANSPARÊNCIA ELEITORAL BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: **36.088.168/0001-48**, com sede no endereço: Q SHIS QL 12, conjunto 9, º 13, Setor de Habitações Individuais Sul – Brasília/DF – CEP: 71.630-295, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, objetivando a contratação de Serviço de Assessoria de Coordenação – Administração para atuar nas atividades iniciais relacionadas ao projeto **“Direitos Políticos para Todas e Todos”** resultante do Termo de Fomento nº 948835/2023 celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Transparência Eleitoral Brasil.

**1 – OBJETIVO:**

Contratação de Serviço de Assessoria de Coordenação – Administração para o Projeto **“Direitos Políticos para Todas e Todos”**

**2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a referida contratação para atender às exigências contidas na Meta 04 conforme consta no Plano de Trabalho que integra o Termo de Fomento nº 948835/2023 (Processo nº 00135.210285/2023-64), celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Transparência Eleitoral Brasil.

**3 – ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES:**

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assessoria de Coordenação – Administração	12 meses	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Atividades a serem realizadas:

- Propor revisão de ideias do planejamento estratégico das atividades previstas no projeto;
- Auxiliar a coordenação geral na articulação das ações de sensibilização junto às autoridades;
- Atender pessoas, gerenciar informações, elaborar documentos, controlar correspondência física e eletrônica;
- Organizar eventos e supervisionar equipes de trabalho;

**4 – PERFIL E REQUISITOS:**



Para execução das funções e atividades detalhadas neste edital, a empresa deverá apresentar currículo de experiência/portifólio de atividades relacionadas ao Serviço de Assessoria de Coordenação – Administração com proposta de preço.

#### **5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS:**

A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de análise curricular/portifólio, de caráter eliminatório e classificatório, mediante análise e avaliações comparativas realizada pelo responsável na Instituição.

Os interessados deverão enviar proposta para o e-mail [apoio@transparenciaeleitoral.com.br](mailto:apoio@transparenciaeleitoral.com.br) até 23h:59min do último dia de prazo da fase de “Apresentação de currículo com proposta de preço”, definido no cronograma do presente edital.

#### **6 – CRONOGRAMA:**

Está seleção será composta das seguintes fases:

<b>FASES</b>	<b>PERIODO</b>
Apresentação de currículo com proposta de preço	De 01 a 07/02/2024
Análise Curricular/Portifólio	De 08 a 12/02/2024
Contratação	A partir de 13/02/2024 de acordo o andamento do cronograma de atividades

#### **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A contratação do fornecedor selecionado será mediante celebração de contrato de prestação de serviço entre pessoas jurídicas, sendo o pagamento realizado em conta corrente de titularidade da pessoa jurídica contratada.

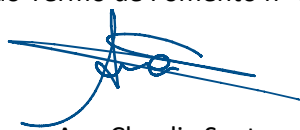
#### **8 – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:**

O prazo para desenvolvimento das atividades será de 12 (doze) meses.

#### **9 – REMUNERAÇÃO:**

A remuneração do serviço será combinada com a instituição de acordo com previsão pré-estabelecida. Os recursos para custear as despesas descritas neste edital estão previstos em Plano de Trabalho aprovado e ocorrerão à conta do Termo de Fomento nº 948835/2023.

Brasília, 31 de janeiro de 2024.



Ana Claudia Santano  
Coordenadora-geral Transparência Eleitoral Brasil